



0115

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 2018/88

(11 de abril de 1988)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS.--

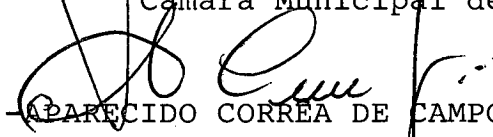
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

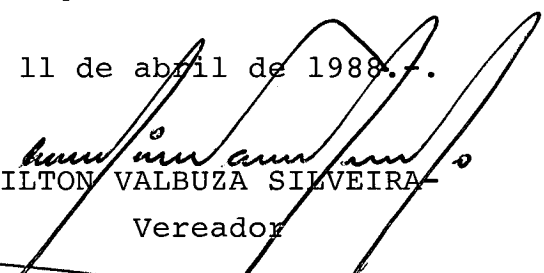
ARTIGO 1º - Fica alterado o horário de atendimento dos estabelecimentos bancários de Caieiras, atualmente das 10:00 às 15:00 horas, para o horário das 10:00 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira.

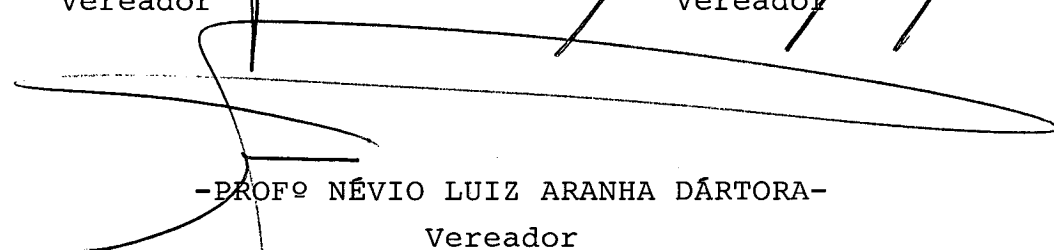
ARTIGO 2º - O horário de funcionamento estabelecido no artigo anterior será fiscalizado pelo departamento competente da Prefeitura Municipal de Caieiras que poderá aplicar as sanções fiscais cabíveis pelo não cumprimento pelos estabelecimentos instalados no Município de Caieiras.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 11 de abril de 1988.--


-APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS-
Vereador


-MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Vereador


-PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA-
Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

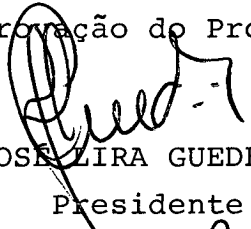
0116

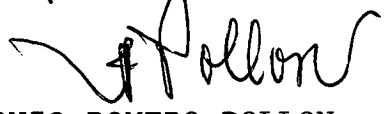
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.018/88.-.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Vereador Aparecido Corrêa de Campos, dispondo sobre alteração de horário de atendimento nos estabelecimentos Bancários.

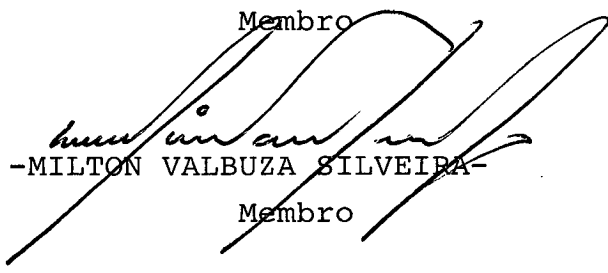
Do ponto de vista legal e constitucional não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso Parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 2.018/88.-.


-JOSÉ LIRA GUEDES-
Presidente


-ANTONIO ROMERO POLLON-
Membro


-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
Membro


-MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Membro